



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL DE Nº 15.416 DE 23 DE JUNHO DE 2014

“Dispõe sobre um crédito suplementar no âmbito das Secretarias Municipais e dá outras providências”.

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANU, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso V do artigo 6º da Lei Municipal nº. 4.830, de 18 de Dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Planejamento, através do Departamento de Contabilidade, realizar as suplementações no orçamento vigente no valor de R\$ 863.000,00 (Oitocentos e sessenta e três mil reais), adicionando o valor nas Unidades Administrativas, como segue:

Unidade: 02.01 – Chefia do Poder Executivo

02.01.01 – Gabinete da Chefia do Poder Executivo

04.122.0002.2011– Manut. do Gabinete da Chefia – Vencimentos

003 - 3.1.90.16– Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 40.000,00

04.122.0002.2012– Manut. do Gabinete da Chefia –Outras Atividade

006 - 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 5.000,00

Unidade: 02.02 – Secretaria da Administração

02.02.02 – Departamento de Recursos Humanos

04.122.0002.2054– Manut. Depart.Recursos Humanos-Vencimentos

040 - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal R\$ 300.000,00

04.122.0002.2055– Manut. Depart.Recursos Humanos- Outras Ativ.

047 - 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 50.000,00

Unidade: 02.03 – Secr de Fazenda, Finanças e Planejamento

02.03.01 – Gabinete da Secretaria - SEFAZ

04.122.0002.2073 – Manut. Secretaria de Fazenda – Vencimentos

056 - 3.1.90.16– Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 50.000,00

Unidade: 02.05 – Secretaria de Industria Desenv. Bem Estar Social

02.05.02 - Departamento de Desenvolvimento e Bem Estar Social

04.122.0010.2116 – Manutenção do Departamento – Vencimentos

795 - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal R\$ 80.000,00

796 - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal R\$ 80.000,00

797 - 3.1.91.13– Obrigações Patronais – Intra-Orçamentárias R\$ 20.000,00

798 - 3.1.91.13– Obrigações Patronais – Intra-Orçamentárias R\$ 20.000,00

04.122.0010.2117 – Manutenção do Depart – Outras atividades

155 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 50.000,00

734 - 4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 2.000,00

Unidade: 02.06 – Secretaria da Infraestrutura, M.A. e Agricultura

02.06.02 – Departamento de Vias Públicas

15.451.0004.2133 – Ampliação dos Pavimentos

680 - 4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 27.000,00

681 - 4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 9.000,00



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL DE Nº 15.416 DE 23 DE JUNHO DE 2014

Unidade: 02.09 – Fundo Municipal da Secretaria de Saúde

02.09.01 – Gabinete da Secretaria - FMSS

10.122.0007.2270 – Manut da Secretaria Saúde- Outras atividades

406 - 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 80.000,00

407 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 50.000,00

Total... R\$ 863.000,00

Art. 2º As suplementações previstas no artigo 1º deste decreto serão cobertas mediante a anulação de dotações do orçamento vigente, das Unidades Administrativas, a saber:

Unidade: 02.01 – Chefia do Poder Executivo

02.01.01 – Gabinete da Chefia do Poder Executivo

04.122.0002.2011– Manut. do Gabinete da Chefia – Vencimentos

001 - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal R\$ 340.000,00

04.122.0002.2012– Manut. do Gabinete da Chefia –Outras Atividade

007 - 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria R\$ 5.000,00

Unidade: 02.02 – Secretaria da Administração

02.02.02 – Departamento de Recursos Humanos

04.122.0002.2057– Vale Transporte

052 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 50.000,00

Unidade: 02.03 – Secr de Fazenda, Finanças e Planejamento

02.03.01 – Gabinete da Secretaria - SEFAZ

04.122.0002.2074– Manut. da Secr. de Fazenda – Outras Atividades

060 - 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria R\$ 50.000,00

Unidade: 02.05 – Secretaria de Industria Desenv. Bem Estar Social

02.05.02 - Departamento de Desenvolvimento e Bem Estar Social

04.122.0010.2116 – Manutenção do Departamento – Vencimentos

146 - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal R\$ 200.000,00

04.122.0010.2117 – Manut. do Departamento – Outras atividades

151 - 3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 50.000,00

157 - 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.000,00

Unidade: 02.06 – Secretaria da Infraestrutura, M.A. e Agricultura

02.06.02 – Departamento de Vias Públicas

15.451.0004.2132 – Manutenção dos Pavimentos

180 - 3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 36.000,00

Unidade: 02.09 – Fundo Municipal da Secretaria de Saúde

02.09.01 – Gabinete da Secretaria - FMSS

10.122.0007.2273 – Manutenção das Atividades da Frota

414 - 3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 80.000,00

417 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 50.000,00

Total... R\$ 863.000,00



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP
Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL DE Nº 15.416 DE 23 DE JUNHO DE 2014

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Tatuí, 23 de Junho de 2014.

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANU
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 23/06/2014
Neiva de Barros Oliveira